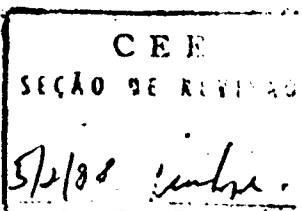




D.O.E. de 19/FFV 1988 : 07

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CEE Nº 2306/78

INTERESSADO: Fundação Educ. "Machado de Assis" - São Carlos

ASSUNTO: Fixação da 1ª. semestralidade de 1987

RELATOR NA CENE: Nelson Boni - Delegado do MEC em São Paulo

RELATOR EM PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 104/88

APROVADA EM 10 / 02 / 88

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

A Instituição protocolou em 12 de janeiro de 1988, no CEE, expediente justificando o não atendimento da Deliberação 17/87 CEE, deixando de enviar as planilhas de projeção de despesas do 1º semestre/87, explicando que tal omissão deveu-se à mudança de Mantenedora, cujo processo estava em andamento.

2. APRECIACÃO:

Os documentos anexados não deixam dúvida quanto a transferência de mantenedora, ocorrida neste período.

A situação da Instituição é normal, pois pelas planilhas protocoladas anteriormente acusam uma prática de valores dentro dos índices autorizados.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, fixamos os seguintes valores para o 1º semestre/87 e para as mensalidades do 2º semestre/87:

Curso	1º semestre/87	2º semestre/87
2º Grau	Cz\$ 5.487,00	Mês 07 Cz\$ 1.280,30
		Mês 08 Cz\$ 1.280,30
		Mês 09 Cz\$ 1.367,80
		Mês 10 Cz\$ 1.461,30
		Mês 11 Cz\$ 1.561,20
		Mês 12 Cz\$ 1.739,60

Curso	1º semestre/87	2º semestre/87
Técnico em Processamento de Dados	Cz\$ 4.197,00	Mês 07 Cz\$ 979,30
		Mês 08 Cz\$ 979,30
		Mês 09 Cz\$ 1.068,30
		Mês 10 Cz\$ 1.141,40
		Mês 11 Cz\$ 1.219,40
		Mês 12 Cz\$ 1.358,80

Curso

Técnico em Contabili
dade

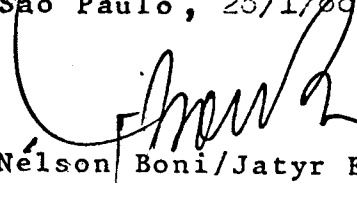
1º semestre/87

Cz\$ 3.322,00

2º semestre/87

Mês 07	Cz\$	775,13
Mês 08	Cz\$	775,13
Mês 09	Cz\$	828,10
Mês 10	Cz\$	884,70
Mês 11	Cz\$	945,20
Mês 12	Cz\$	1.053,20

São Paulo, 28/1/88



a) Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pásquale" em 10 de fevereiro de 1988.

a) Consº Jorge Nagle

Presidente